

ERRATA A TOMADA DE PEÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – Processo Adm. nº 039/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede e distritos no município Sitio do Mato/Ba, através de **Convênio nº 303/2022**, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.70.42, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

Considerando a existência do processo administrativo nº 039/2022 – Tomada de Preços 005/2022, necessita de errata quanto ao Objeto e valor, pelo que, retifica as seguintes informações:

Cláusula 1º:

Onde se-Lê:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede e distritos no município Sitio do Mato/Ba, através de **Convênio nº 303/2022**, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.70.42, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

Onde se-Lê:

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de **R\$ 1.117.773,56** (um milhão cento e dezessete mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede e distritos no município Sitio do Mato/Ba, através de **Convênio nº 244/2022**, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.70.42, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

Leia-se:

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de **R\$ 1.109.922,99** (um milhão setecentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

Cláusula 2º:

Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados

Parágrafo Primeiro – Considerando as alterações, por parte da CONDER, do número do Convênio 303/2022 para Convênio nº 224/2022, assim como, preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de R\$ 1.117.773,56 para o valor de R\$ 1.109.922,99.

Parágrafo Segundo – Ficando assim inalterados os valores unitários das planilhas de preços licitada.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 27 de Outubro de 2022.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO CÁSSIO
GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**